



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros de alimentação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1091/2024

Município de Barra da Quaraí/RS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Objeto da contratação: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação para merenda escolar pelo período de 15 (quinze) dias.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação para atender às necessidades da merenda escolar de escolas da rede pública municipal.

Este objeto consiste na seleção de uma empresa fornecedora de alimentos que será responsável por prover uma variedade de gêneros alimentícios de qualidade para compor a merenda escolar das instituições de ensino de Barra do Quaraí.

A empresa fornecedora deverá assegurar que os alimentos fornecidos atendam aos mais elevados padrões de qualidade, respeitando as normas sanitárias e de segurança alimentar estabelecidas pelos órgãos competentes. Os produtos devem ser frescos, íntegros, livres de contaminação e dentro do prazo de validade adequado para consumo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar determina a viabilidade na contratação e faz parte do Processo em trâmite.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação para a merenda escolar através de realização de processo de dispensa de licitação atendendo os requisitos para a contratação citados no item 4 deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de fornecimento de gêneros de alimentação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital (Termo de Referência, neste caso), por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observando os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT e INMETRO.

A entrega dos itens deverá acontecer em remessa única, na EMEF 22 de Outubro, a Secretaria de Educação se encarregará da distribuição nas demais escolas.

A validade dos produtos não perecíveis não deve ser inferior ao período de execução do contrato (quinze dias).

As obrigações entre as partes, sanções, rescisão contratual entre outros nos termos dos art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais Legislação Pátria que venha a ser ofendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade menor preço, na sua forma documental, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 140/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e, a Secretaria Municipal de Educação e cultura, a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamentos até o décimo dia útil após a apresentação junto a Tesouraria Municipal de Nota Fiscal e atestado firmado pelo Secretário da pasta e fiscal de contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor máximo total de **R\$ 9.362,00** (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais).

A estimativa do valor foi levantada através de pesquisa efetuada pelo setor de compras de acordo com o inciso II do Art. 5 do Decreto nº 59/24, conforme descrição de itens e valores unitários abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	20	Unid.	Abacaxi – Convencional, Grau médio de amadurecimento, casca amarela, sem partes moles ou machucadas de 1ª qualidade.	R\$ 15,00	R\$ 300,00
02	04	Kg	Alho Branco – Convencional. Tamanho médio, firmes, com casca seca, sem brotação, feridas, mofos nem áreas amolecidas.	R\$ 42,00	R\$ 168,00
03	80	Kg	Carne Bovina Moída, musculo, resfriada – sem cheiro, aspecto, cor e sabor próprio, livre de parasitas e qualquer substância nociva. Moída, embaladas em saco de polietileno adequado para tal função, transparente, descartáveis, resistente ao manuseio. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte,	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

			peso líquido, data da embalagem e data de validade. O fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto.		
04	120	Kg	Maçã Gala – Convencional. Tamanho médio, com médio grau de amadurecimento, cor viva, casca lisa, sem depressões ou machucados.	R\$ 9,16	R\$ 1.099,20
05	20	Kg	Manga – Convencional. Tamanho Médio, grau médio de amadurecimento, casca firme e limpa, sem rachaduras, machucados ou partes escuras.	R\$ 14,48	R\$ 289,60
06	30	Kg	Peito de Frango – sem pele, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio. Pacotes de 1kg com rótulo contendo identificação completa do produto, data de processamento e validade. Deve constar ainda o carimbo de inspeção federal, validade acima de 8 meses.	R\$ 21,99	R\$ 659,70
07	30	Kg	Repolho de 1ª qualidade e sem danos mecânicos.	R\$ 10,00	R\$ 300,00
08	100	Kg	Coxa e Sobrecoxa – sem tempero, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio. Pacotes com rótulo contendo identificação completa do produto, data de processamento e validade. Deve constar ainda o carimbo de inspeção federal, validade acima de 8 meses.	R\$ 9,99	R\$ 999,00
09	10	Kg	Pimentão verde, de 1ª qualidade, superfície lisa e brilhante, sem rupturas.	R\$ 9,98	R\$ 99,80
10	30	Unid.	Farinha de milho moída média contendo 1Kg cada.	R\$ 3,89	R\$ 116,70

□ Rua Quaraí n.º 154 - CEP: 97538-000 - □ (55) 3419-1001 e 3419-1002

Site: www.barradoquaraí.rs.gov.br - E-mail: licitarbq@hotmail.com

Barra do Quaraí – RS



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

11	30	Unid.	Farinha de trigo tipo 1 contendo 1Kg cada.	R\$ 2,69	R\$ 80,70
12	20	Unid.	Amido de milho contendo 500g cada, De acordo com a legislação vigente, com data de fabricação e validade.	R\$ 6,19	R\$ 123,80
13	40	Unid.	Arroz tipo 1 parboilizado contendo 5Kg cada.	R\$ 26,19	R\$ 1.047,60
14	20	Unid.	Açúcar cristalizado contendo 5Kg cada.	R\$ 20,99	R\$ 419,80
15	20	Unid.	Aveia em flocos finos contendo 200g cada.	R\$ 2,38	R\$ 47,60
16	05	Unid.	Canela em pó contendo 50g cada.	R\$ 6,39	R\$ 31,95
17	08	Unid.	Café solúvel lata com 200g cada.	R\$11,29	R\$ 90,32
18	40	Unid.	Ervilha partida tipo 1 para sopa contendo 500g cada.	R\$ 5,19	R\$ 207,60
19	80	Unid.	Extrato de tomate contendo 340g cada.	R\$ 2,99	R\$ 239,20
20	12	Unid.	Fermento em pó para bolo contendo 100g cada.	R\$ 6,99	R\$ 83,98
21	06	Unid.	Fermento em pó para pão biológico seco 100g	R\$ 8,95	R\$ 53,70
22	40	Unid.	Lentilha tipo 1 contendo 500g cada.	R\$ 7,19	R\$ 287,60
23	20	Unid.	Sal refinado contendo 1Kg cada	R\$ 1,89	R\$ 37,80
24	08	Unid.	Vinagre de maçã sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	R\$ 3,79	R\$ 30,32
25	02	Unid.	Orégano contendo 200 g cada.	R\$ 25,19	R\$

□ Rua Quaraí n.º 154 - CEP: 97538-000 - □ (55) 3419-1001 e 3419-1002

Site: www.barradoquaraí.rs.gov.br - E-mail: licitarbq@hotmail.com

Barra do Quaraí – RS



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

					50,38
26	40	Unid.	Óleo de soja contendo 900ml cada. Alimentício. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900ml. Validade mínima de 4 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	R\$ 5,65	R\$ 236,00
27	15	Unid.	Margarina Cremosa com sal, contendo 500g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade com no mínimo 65% de lipídios.	R\$ 6,49	R\$ 97,35
28	120	Unid.	Macarrão tipo parafuso contendo 500g cada.	R\$ 2,49	R\$ 298,80
29	40	Unid.	Feijão preto tipo 1 contendo 1 kg cada.	R\$ 6,39	R\$ 255,00
			TOTAL	R\$ 9.362,00	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação pretendida possui previsão orçamentária conforme PPA, LDO e Lei Orçamentária para o exercício 2024 nas funcionais pragmática de número:

12.361.1203.2.049.3.3.90.30 – Material de Consumo – Manutenção da Merenda Escolar – Recurso Livre – Ensino Fundamental;

12.365.1203.2.048.3.3.90.30 – Material de Consumo – Manutenção da Merenda Escolar – Recurso Livre – Educação Infantil;

12.361.1203.2.052.3.3.90.30 – Material de Consumo – Manutenção da Merenda Escolar – Recurso Vinculado – Ensino Fundamental;



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1203.2.054.3.3.90.30 – Material de Consumo – Manutenção da Merenda Escolar – Recurso Vinculado – EJA;

12.365.1203.2.050.3.3.90.30 – Material de Consumo – Manutenção da Merenda Escolar – Recurso Vinculado – Etapa Creche;

12.365.1203.2.051.3.3.90.30 – Material de Consumo – Manutenção da Merenda Escolar – Recurso Vinculado – Pré-Escolar;

12.365.1203.2.053.3.3.90.30 – Material de Consumo – Manutenção da Merenda Escolar – Recurso Vinculado – AEE;

Estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Barra do Quaraí/RS, 22 de maio de 2024.

Eri Franco
Matrícula 2998

Leila Ferrari Krohn
Secretária Municipal de Educação e Cultura.